



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**



RESOLUÇÃO Nº 1, DE 6 DE JULHO DE 2020

**O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE** da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista inciso IV do art. 7º da Resolução nº 118, de 22 de outubro de 2018, do Conselho Diretor, resolve, **ad referendum**:

Art. 1º Revogar o inciso III do art. 1º da Resolução nº 3, de 19 de agosto de 2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ CARLOS CRISÓSTOMO RIBEIRO



Documento assinado eletronicamente por **Jose Carlos Crisostomo Ribeiro, Assistente em Administração**, em 06/07/2020, às 17:00, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2032092** e o código CRC **EE23E394**.

**COLEGIADO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.047253/2018-11

SEI nº 2032092

